



19/08/2021
[Handwritten signature]

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 118/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 118/2021 de autoria do Vereador **CAMELO DO SEGURO** que Cria o programa “empresa amiga do esporte e do lazer” no município de Paulista/PE.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, **dispondo sobre a criação do programa “empresa amiga do esporte e do lazer” no município de Paulista. Visa estimular as pessoas jurídicas no programa através da doação de materiais esportivos, realização de obras, reformas e ampliações de áreas destinadas a prática de esportes entre outras ações.**

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 19 de agosto de 2021

TAMAR DAS MONTANHAS
Presidente

EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator

IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária

APROVADO

Diretor Legislativo